

---

**Re: PE 037/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - Item 5 -  
COMERCIAL FLEX EIRELI**

1 mensagem

**Igor Mendonça** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

4 de agosto de 2021 08:52

Para: Adriano da Silva Cavalcante &lt;adriano.cavalcante@tjam.jus.br&gt;, patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Prezado Adriano,

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta retificada da empresa Comercial Flex, referente ao item 5 do PE037/2021.

**Item 5:**

Descrição do item conforme Termo de Referência.

Manual apresentado contempla parte das especificações técnicas.

Os documentos apresentados, assim como o site do fabricante, não informam que o bebedouro Karina K20 possui suporte do garrafão com furador. Adicionalmente, analisando a vista explodida se conclui que ele não possui furador. Desta forma concluímos que o equipamento apresentado não atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em 03/08/2021 14:07, Adriano da Silva Cavalcante escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **037/2021**, (PA nº 2020/00007990-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa COMERCIAL FLEX EIRELI.

A verificação de adequação da Proposta de Preços dos item 5 ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **04/08/2021, às 09:00h**.

--  
Att,

**Adriano Cavalcante**  
Coordenadoria de Licitação  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas